



DECRETO Nº. 016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Plano Diretor da Atenção Primária a Saúde, elaborado pela Secretaria estadual de Saúde de Minas Gerais, objetivando um conjunto de intervenções integradas a serem desenvolvidas pelas equipes de Saúde da Família das Unidades Tradicionais no âmbito da Atenção Primária, com objetivo de melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

DECRETA:

ART. 1º - Fica implantado na Secretaria Municipal de Saúde o Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde, que terá a seguinte composição:

- Coordenação Municipal;
- Facilitadores Técnicos.

ART.2º - Ficam designados os profissionais abaixo relacionados para comporem o Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde no Município de Francisco Badaró –MG:

COORDENAÇÃO MUNICIPAL: Paulo Henrique Calazans.
FACILITADORES TECNICOS: Kátia Nívea Costa Machado Sena;
Celso Gomes de Araújo;
Ana Paula Rodrigues Martins;
Edgard Lourenço da Cruz;
Elizabeth Marques .

§ 1º - O corpo técnico deverá participar da oficina para facilitadores organizada pela Secretaria Estadual de Estado de Minas Gerais.

§ 2º - Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das oficinas de capacitação das Equipes de Saúde do Município;

§ 3º - Os facilitadores Técnicos deverão participar das oficinas sem comprometer o atendimento a população.



§ 4º - Poderão participar das oficinas, técnicos do nível central da Secretaria Estadual de Estado de Minas Gerais.

ART.3º- Para implantação do Plano Diretor da Atenção Primária a Secretaria municipal de Saúde e Saneamento por seu secretário compromete-se a :

- I. Em cumprimento do item 2.5 do Termo de Compromisso assinado pelos Gestores Municipais de Saúde com a Secretaria de Estado de Saúde que é parte da Resolução SES nº. 661, de 22 de Março de 2005, aprovada e discutida na CIB microrregional como estratégia de implantação do PD/APS dar total apoio à coordenação microrregional de Araçuaí-MG a qual faz parte este município na pessoa dos profissionais que a compõem:

A. Tutores Universitários:

- Adriana Maria da Silva Freitas Costa (Enfermeira) – Virgem da Lapa;
- Silvânia Gomes de Souza (Médica) – Berilo;
- Valquiria Macedo da Silva (Enfermeira) – Araçuaí.

B.Técnico da Gerência Regional de Saúde :

- Olívia Anelina Ferreira Mourão

C. Coordenador Municipal:

- Paulo Henrique Calazans

II – Liberar os profissionais designados como facilitadores e nas oficinas de replicação, assim como a liberação dos profissionais das equipes de Saúde para a participação nas oficinas.

III – Garantir que todos os instrumentos gerenciais sejam implantados nas equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, de acordo com as orientações das oficinas.

IV- Possibilitar a realização das oficinas de replicação, providenciando local, equipamentos, recursos materiais e humanos.

ART.4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró ,07 de Outubro de 2008.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal